

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 018/2023

Aprova o Aditamento 007 ao Edital de Processo Seletivo 2023.1, ingresso via ENEM, do Curso de Medicina - Bacharelado, na modalidade presencial e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV e VI do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Aditamento 007 ao Edital de Processo Seletivo 2023.1 – Ingresso via ENEM, do curso de Medicina - Bacharelado, anexo à Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.


Prof.ª Dra. Amelia Maria Jarmendia
Reitora

UNIVERSIDADE DE CIDADE DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 007

Edital de Processo Seletivo 2023.1, ingresso via ENEM, do Curso de Medicina

Atualização o Título VII – Das Matrículas

Art. 1 - Altera o Título VII – Das Matrículas, do Edital de Processo Seletivo 2023.1, ingresso via ENEM conforme segue:

Art.13 *A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no ENEM, para 17 (dezesete) vagas remanescentes de 2023.1 - do Curso de Graduação em Medicina, poderá ser realizada de duas formas: presencial ou online, observado o calendário.*

Art.2 - Os candidatos serão acionados sobre o evento e deverão apontar o interesse (ou não) nas vagas disponíveis.

I- Os candidatos no perfil de elegibilidade descrito neste edital serão acionados por meio de comunicação de marketing "2way" via WhatsApp, SMS e E-mail, com a utilização dos dados informados na inscrição ao processo seletivo publicado em 08/09/2022, por meio da Resolução Reitoria nº 063/2022, onde sinalizarão o interesse conforme orientação da mensagem, respeitando inclusive o prazo de manifestação estabelecido neste edital.

II- O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de classificação.

Art. 3 - Da divulgação dos resultados e matrículas:

Registro de Interesse	08 a 10/02/2023
Divulgação Chamada	12/02/2023
Matrículas	13 a 15/02/2023

Art. 4 – Outras chamadas poderão ocorrer e os candidatos serão informados por meio eletrônico.

Art. 5 - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 063/2022.



São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.


Prof.ª. Dra. Janice Valia de los Santos
Presidente